Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2529/2021
Data: 13/09/2021 - Horário: 08:31
Legislativo - REQ 1015/2021

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1015/2021

APROVADO
Data 13/9/2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Requer ao Executivo Municipal que, através do departamento competente, informe a esta Casa de Leis, sobre o cumprimento da Lei nº 5.527, de 3 de junho de 2020, que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

A vereadora infra-assinada, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV** e Procuradora da Mulher, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal** que, através do departamento competente, informe a esta Casa de Leis, sobre o cumprimento da Lei nº 5.527, de 3 de junho de 2020, que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

O transtorno, que afeta hoje uma em cada 59 crianças, não tem cura, o tratamento adequado tem um custo mensal elevado e, quando falamos sobre a situação das pessoas acometidas por esse transtorno ou outros déficits que as impeçam de ter uma vida plenamente adaptada na sociedade, é quase impossível não falarmos sobre a questão das políticas públicas, principalmente sobre a aplicação da lei e ao interesse da sociedade na questão do autismo e em prol de garantia de direitos das pessoas diagnosticadas com TEA, daí a necessidade de leis e do cumprimento das mesmas visando sempre o bem estar e a acessibilidade a todos os serviços propostos na Lei supra citada.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 10 de setembro de 2021

Câmara Munic. Pato Branco
Romulo Faggion
Vereador - PSL

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
Vereadora – PV

Câmara Munic. Pato Branco
Januário Koslinski
Vereador - PSDB